Processo n° 26/2148-9001296 - 7 . AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Termo de Dispensa de Licitação nº1148/2026 - FUNDAÇÃO PROTEÇÃO. Objeto: Aquisição de kit's tênis de mesa para utilização nos locais de acolhimento da FPERGS . A íntegra do Termo de Dispensa de Licitação encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br . Data da Disputa: 23/11/2026 às 9h. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
Porto Alegre, 16 de novembro de 2026.
Maria Cristina de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

DAVI KELLER SEVERGNINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001505620

SÚMULA DO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE Nº 5245/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/2600-0001127-7

PARTES: O Estado do Rio Grande do sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e o Município de Sinimbu (CNPJ nº 94.577.632/0001-66).

OBJETO: O presente Termo Aditivo de Convênio tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do respectivo instrumento originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA
5.1 O CONVENENTE deverá alocar, nos termos do art. 14 da IN nº 04/2024 e conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado, a contrapartida:
5.1.1 financeira no valor de R$ 800.146,15 (oitocentos mil cento e quarenta e seis reais e quinze centavos), parcelada de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e proporcionalmente ao valor repassado pelo Estado;
5.1.2 em bens e/ou serviços no valor de R$ 00,00.

A presente alteração decorre da justificativa técnica apresentada no Processo Administrativo nº 25/2600-0001127-7 bem como da manifestação da Comissão Especial Permanente do Programa Pavimenta RS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora alterado.

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo: 2026001505632

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO ADMINISTRATIVO - FPE Nº 574/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 25/2600-0000314-2

PARTES: O Estado do Rio Grande do sul, por Intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e o Município de Guaíba (CNPJ nº 88.811.922/0001-20).

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a reforma em escola municipal, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:26.01; Projeto/Atividade: 1038; Subtítulo: 25018; Natureza da Despesa: 3.3.40.41; Valor: R$ 126.503,06.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE nº 04, de 16 de outubro de 2024

Davi Keller Severgnini
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano